



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

**Assunto: Decisão referente recurso de licitação**

**Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município**

**Assunto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos Para Transporte dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro dos Crentes – MA.**

**Protocolo: 003/2022/CPL/SPC**

---

## 1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

## 3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador municipal.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimente-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de fevereiro de 2022.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
**Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**